



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 304/2023

Referenda o ato da Presidência que defere folgas compensatórias ao Desembargador David Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 225/2023/SEMAG/COGINF/SGPES (fls.669/671) e o que consta do Processo MA-1257/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR 3 (três) folgas compensatórias para gozo em data oportuna, relativas à efetiva atuação e cumprimento de regime de sobreaviso em plantão judiciário do período de 3 a 9-7-2023, conforme Portaria nº 459/2023/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região